

23ª Vara Cível Foro Central Cível

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Mario Pereira Lopes Empreendimentos S/A e Cooperativa dos Ex-funcionarios da Cbt-mpl Motores P.I.Empreendimentos, expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial, que lhe requer Condomínio Place Vendome e Place La Concorde. Processo nº 1085460-94.2021.8.26.0100.

O Dr. Marcos Duque Gadelho Junior, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP nº 792, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 22/06/2026 às 10:29 horas e encerramento do 1º leilão em 25/06/2026 às 10:29 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 24/07/2026 às 10:29 horas, não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Lote 01 - Apartamento nº 61, localizado no 6º andar do Edifício Place De La Concorde, situado à Rua dos Franceses nº 164, no 17º

subdistrito Bela Vista, possuindo dito apartamento que corresponde ao tipo "A" – Blovo "I", a área útil de 191,63m², área comum de 55,33m², área total de 246,96m², área de armário de 12,42ms², área global de 259,38ms², e quota ideal no terreno de 1,3765%.

Ônus: Consta na Av.10 proibição de livre disposição do bem oriunda do processo 1467/93; Consta na Av.12 penhora do processo 986/1996 da Vara do Trabalho de São Carlos – SP; Consta na Av.13 penhora do processo nº583.00.2002.222761-7; Consta na Av.14 e Av.17 arrestou e penhora do processo nº 566.01.2010.019806-5; Consta na Av.18 penhora do processo nº1085460-94.2021.8.26.100; Contribuinte nº 009.019.0609-3; Matrícula nº 17.539 do 4º CRI de São Paulo – SP;

Lote 02 – Uma vaga na garagem situada no 2º subsolo, sob o número 91, do Edifício Place de La Concorde, situado à rua dos Franceses número 164, no 17º subdistrito Bela Vista; contendo a área útil e total de 44,35m², e fração ideal no terreno de 0,2354%; Ônus: Consta na Av.10 proibição de livre disposição do bem oriunda do processo 1767/93 da Justiça do Trabalho; Consta na Av.12 penhora do processo nº 583.00.2002.222761-7; Consta na Av.13 penhora do processo 00198062620108260566; Consta na Av.14 penhora do processo nº1085460-94.2021.8.26.0100; Matrícula nº 17.540 do 4º CRI de São Paulo – SP;

Lote 03 – Uma vaga na garagem situada no 2º subsolo, sob o número 94, do Edifício Place de La Concorde, situado à Rua dos Franceses número 164, no 17º subdistrito Bela Vista; contendo a área útil e total de 44,35m², e fração ideal no terreno de 0,2354%; Ônus: Consta na Av.10 proibição de livre disposição do bem oriunda do processo 1764/93 da Justiça do Trabalho; Consta na Av.12 penhora do processo nº 583.00.2002.222761-7; Consta na Av.13 penhora do processo 00198062620108260566; Consta na Av.14 penhora do

processo nº1085460-94.2021.8.26.0100; Matrícula nº 17.540 do 4º CRI de São Paulo – SP;

Débito Condominial R\$ 183.556,20 (janeiro de 2026);

Avaliação total de R\$ 1.514.117,61 (novembro de 2024);

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação artigo 7º da Resolução 236/2016 do CNJ, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente à Leiloeira Oficial.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, §1º do CPC.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; Artigo 895, §2º, §7º e §8º, todos do CPC e Artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ, compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; ainda, poderá o interessado ofertar “Real Time dentro do Auditório Virtual”, valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado as guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal; deverá também

o interessado atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do CPC.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 23º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Avenida Paulista nº 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC. São Paulo, 15/04/2026.